



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XVIII | Nº 4.125

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2016

04 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO “P” Nº 586, de 28 de dezembro de 2015.

“Redução de Carga Horária – Eder Luiz Silva Dan”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Decisão proferida na página 08 do Processo Administrativo nº 1201/2015/SEMAD;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida redução de carga horária ao servidor Eder Luiz da Silva Dan, matrícula funcional nº 114764177-1, ocupante do cargo efetivo de Profissional de Saúde Pública, função de Enfermeiro, a partir de 11 de janeiro de 2015, passando de 40h para 20h semanais, para posse em outro cargo público não acumulável pela

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Hospital Universitário da Grande Dourados (EBSERH/UGD), nos termos do artigo 44 §1 da Lei Complementar Nº 107, de 27 de dezembro de 2006, uma vez que não há necessidade de contratação de substituto ao servidor.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 28 de dezembro de 2015.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR 001/2015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

“Atribui aulas em regime de suplência ou convocação, em caráter temporário, para suprir vagas na Rede Municipal de Ensino.”

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Dourados e o artigo 57 da Lei nº 2726, de 28 de Dezembro de 2004.

Resolve:

Atribuir aulas, em caráter temporário, a título de suplência ou convocação para profissionais da Educação Básica, conforme Anexo Único desta Resolução;

Dourados-MS, 15 de dezembro de 2015

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Educação

ANEXO COMPLEMENTAR À RESOLUÇÃO Nº 28/SEMED/2015 PUBLICADA EM 24/07/2015

FUNCIONÁRIO	UNIDADE DE ENSINO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	INÍCIO	TÉRMINO	JUSTIFICATIVA
SONIA MARIA DA ROCHA	E. M. PREF. ÁLVARO BRANDÃO	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	12	07/04/2015	10/07/2015	EM VAGA PURA

ANEXO COMPLEMENTAR À RESOLUÇÃO Nº 39/SEMED/2015 PUBLICADA EM 19/10/2015

FUNCIONÁRIO	UNIDADE DE ENSINO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	INÍCIO	TÉRMINO	JUSTIFICATIVA
SANDRA DO CARMO TEIXEIRA FLORENCIANO	CEIM PROFª IRANY BATISTA DE MATOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	20 H	28/07/2015	18/12/2015	20 H EM SUBSTITUIÇÃO A ANDRE FELIX DOS REIS EM AFASTAMENTO

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA
Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilon Azambuja	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Ahmed Hassan Gebara	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa		3411-7626
Chefe de Gabinete	Lourdes Maria Mendes	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Ilo Rodrigo de Farias Machado	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Jorge Filho	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária	Landmark Ferreira Rios	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Luis Roberto Martins de Araújo	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Márcio Wagner Katayama	3424-3358

EDITAIS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ROÇADA E LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS 001/2016.**

A Prefeitura Municipal de Dourados, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), comunica aos proprietários de terrenos baldios localizados no perímetro urbano do município, incluindo todos os bairros existentes, para que obrigatoriamente, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, providenciem a Roçada e Limpeza de seus terrenos. O não cumprimento do presente Edital no prazo estabelecido acarretará aos proprietários, além da multa, de acordo com a Lei Municipal nº 1067, de 28 de dezembro de 1979 (Código de

Posturas do Município) artigos 170 e 174, a execução dos serviços pela Prefeitura, cujo custo será cobrado do proprietário do terreno, acrescido de 10% (dez por cento), a título de administração e da multa aplicada em dobro, referente à reincidência pelo não cumprimento (roçada e limpeza) dentro do prazo estabelecido no presente Edital.

Dourados MS, 06 de Janeiro 2016.

Luiz Carlos Lopes

Dep. de Fiscalização de Posturas

Marcio Wagner Katayama

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

LICITAÇÕES**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 039/2015**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 039/2015/DL/PMD, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE UNIFORME (AVENTAL E TOUCA), PARA ATENDER AS MERENDEIRAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAIS-CEIM'S, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da proponente: K.A BARBOSA & CIA LTDA – ME, no lote 01, com o valor global de R\$ 16.744,00 (dezesesseis mil, setecentos e quarenta e quatro reais).

Dourados (MS), 28 de dezembro de 2015.

Murilo Zauith
Prefeito

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 043/2015**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 296/2015/DL/PMD, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE BANDEIRINHAS, VISANDO ATENDER FESTIVIDADES COORDENADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO., resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da proponente: SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP, no lote 01, com o valor global de R\$ 7.410,00 (sete mil, quatrocentos e dez reais).

Dourados (MS), 28 de dezembro de 2015.

Murilo Zauith
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2015**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 358/2015/DL/PMD, cujo objeto trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA/COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: VENCEDORAS E ADJUDICATÁRIAS AS PROPONENTES: FRONTAL COMERCIAL LTDA, nos itens 02, 06 e 07, pelo valor global de R\$ 8.212,60 (oito mil, duzentos e doze reais e sessenta centavos); I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA, nos itens 03, 08, 09, 29, 39, 41, 42, 58 e 66, pelo valor global de R\$ 110.294,19 (cento e dez mil, duzentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos); RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI, nos itens 01, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 60, 62, 63, 64, 65, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 76, 80, 81, 83 e 84, pelo valor global de R\$ 559.756,75 (quinhentos e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos); PLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MED. E LAB., nos itens 77 e 78, pelo valor global de R\$ 24.610,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e dez reais); BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS, nos itens 04, 21 e 61, pelo valor global de R\$ 10.661,11 (dez mil, seiscentos e sessenta e um reais e onze centavos); C.L.R COM. DE MAT. PARA LIMP. EIRELI, nos itens 05 e 85, pelo valor global de R\$ 3.406,00 (três mil, quatrocentos e seis reais); RENOVA PRODUTOS E QUIPAMENTOS LTDA, nos itens 10, 23, 24, 25, 35, 36, 40, 59, 67, 71, 75, 79 e 82, pelo valor global de R\$ 80.872,55 (oitenta mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Dourados (MS), 22 de dezembro de 2015.

Murilo Zauith
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2015**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 389/2015/DL/PMD, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS E SERVIÇOS CORRELATOS, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES (RODOVIÁRIAS) ESTADUAIS E INTERESTADUAIS E PASSAGENS AÉREAS, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA A PROPONENTE: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA, no lote 01, pelo valor global de R\$ 98.829,00 (noventa e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais).

Dourados (MS), 23 de dezembro de 2015.

Murilo Zauith
Prefeito

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2015**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 188/2015/DL/PMD, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO-PMBS DO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da proponente: GROEN ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP, com o valor global da proposta de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Dourados (MS), 05 de novembro de 2015.

Murilo Zauith
Prefeito

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2015**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 392/2015/DL/PMD, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NA ALDEIA INDÍGENA JAGUAPIRU II, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da proponente: CONSTRUTORA PECINI LTDA - ME, com o valor global da proposta de R\$ 229.785,55 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Dourados (MS), 22 de dezembro de 2015.

Murilo Zauith
Prefeito

LICITAÇÕES**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, o contido no processo de dispensa de licitação n. 112/2015 que objetiva a contratação com Valter Fernandes de Lima - ME, CNPJ: 01.205.308/0001-36, com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei

8.666/93 e alterações.

Publique-se.

Dourados-MS, em 04 de janeiro de 2016.

Maria Conceição Celestino Barbosa
Secretária Municipal Interina de Assistência Social

EXTRATOS**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2015 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS – FUNED E A ASSOCIAÇÃO VIDANOVA.****CONCEDENTE:**

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED

CNPJ nº 15.554.975/0001-39

DIRETOR PRESIDENTE:

JOSÉ ANTONIO COCA DO NASCIMENTO

CPF 337.446.291/04

CONVENIENTE:

ASSOCIAÇÃO VIDANOVA

CNPJ – 07.885.491/0001-44

PRESIDENTE:

YEDAMARA PESSOA DE MELLO BERNARDES

CPF 436.706.361/53

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 01/2015 para 29/02/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do convênio original, desde que não conflitem com as alterações acordadas.

Dourados, 06/01/2016

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/SEMC/2015**PARTES:**

Secretaria Municipal de Cultura - SEMC

Benedito Rodrigues de Freitas

PROCESSO: FIP nº 005/2015

OBJETO:

02.01 O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência inicialmente contratados, conforme item 05.1 do contrato originário, que será acrescido de mais 06 meses, com início em 01/01/2016 e previsão de término em 30/06/2016.

02.02 Em razão do presente termo aditivo, apesar do aumento do prazo, não haverá acréscimo de valores ao do contrato original.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo é celebrado de acordo com a Lei Municipal nº 2.703/04 e Decreto nº 3.576/05 e suas alterações, bem como pelas especificações, condições e demais dispositivos do contrato firmado, especificamente na cláusula quinta, item 05.1 e parágrafo único.

DATA DA ASSINATURA:

10/12/2015

Município de Dourados/SEMC

Carlos Fábio Selhorst dos Santos

Contratante

Benedito Rodrigues de Freitas

Contratado

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/SEMC/2015**PARTES:**

Secretaria Municipal de Cultura - SEMC

Fabiana Assis Fernandes

PROCESSO: FIP nº 035/2015

OBJETO:

02.03 O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência inicialmente contratados, conforme item 05.1 do contrato originário, que será acrescido de mais 07 meses, com início em 01/01/2016 e previsão de término em 31/07/2016.

02.04 Em razão do presente termo aditivo, apesar do aumento do prazo, não haverá acréscimo de valores ao do contrato original.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo é celebrado de acordo com a Lei Municipal nº 2.703/04 e Decreto nº 3.576/05 e suas alterações, bem como pelas especificações, condições e demais dispositivos do contrato firmado, especificamente na cláusula quinta, item 05.1 e parágrafo único.

DATA DA ASSINATURA:

10/12/2015

Município de Dourados/SEMC

Carlos Fábio Selhorst dos Santos

Contratante

Fabiana Assis Fernandes

Contratado

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/SEMC/2015**PARTES:**

Secretaria Municipal de Cultura - SEMC

Gilson Cortes Buzzio

PROCESSO: FIP nº 011/2015

OBJETO:

02.05 O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência inicialmente contratados, conforme item 05.1 do contrato originário, que será acrescido de mais 05 meses, com início em 01/01/2016 e previsão de término em 31/05/2016.

02.06 Em razão do presente termo aditivo, apesar do aumento do prazo, não haverá acréscimo de valores ao do contrato original.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo é celebrado de acordo com a Lei Municipal nº 2.703/04 e Decreto nº 3.576/05 e suas alterações, bem como pelas especificações, condições e demais dispositivos do contrato firmado, especificamente na cláusula quinta, item 05.1 e parágrafo único.

DATA DA ASSINATURA:

10/12/2015

Município de Dourados/SEMC

Carlos Fábio Selhorst dos Santos

Contratante

Gilson Cortes Buzzio

Contratado

EXTRATO DO TERMO DE PARALISAÇÃO DA OBRA REFERENTE AO CONTRATO Nº. 260/2013/DL/PMD.**PARTES:**

Município de Dourados

Lety Obras Ltda-EPP

PROCESSO: Concorrência nº. 001/2013

OBJETO: Torna-se necessária e indispensável a paralisação da execução dos serviços de construção do Complexo Esportivo e de Lazer no Parque Antenor Martins – Jardim Flórida II.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2015.

Secretaria Municipal de Planejamento.

FUNDAÇÕES/EXTRATO - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2016****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
SUL MINEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAES LTDA – EPP
Ref. Processo de Licitação nº 0157/2015 – Pregão Presencial nº 036/2015

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de pães francês prontos para o consumo humano ao uso interno nas unidades pertencentes à FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, sendo com entrega parcelada, mediante nota de empenho ou autorização de fornecimento para consumo mínimo, estimado por um período de 12 (doze) meses. Tudo conforme descrições com especificações e condições mínimas contidas no termo de referência, parte integrante do referenciado edital e demais termos que compõem o processo de

licitação em epígrafe

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93
Dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto contratado:

12.00 – Fundo Municipal de Saúde

12.02 – Secretária Municipal de Saúde

10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 80.352,00 (Oitenta Mil Trezentos e Cinquenta e Dois Reais).

DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2016.

CÍCERO GOMES DE SOUZA
Diretor Administrativo da FUNSAUD

FUNDAÇÕES/TERMO DE RATIFICAÇÃO - FUNSAUD**TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2016**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 03/2016.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para aquisição e serviço de recarga de extintores PQ e CO2, para atender as necessidades do Hospital da Vida e Unidade de Pronto Atendimento – UPA da FUNSAUD, possibilitando a Fundação de Serviços de Saúde de Dourados exercer suas atividades com vista para o adequado atendimento à população.

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subsequentes às CONTRATAÇÕES COMO SEGUE:

Empresas a serem contratadas:

COMBATFOGO Comércio de Extintores e Equipamentos de Segurança Ltda -

ME

Valor Total - R\$ 15.739,00 (quinze mil, , setecentos e trinta e nove reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 108/2015.

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da verba abaixo discriminada, oriundo do Contrato de Gestão nº 001/2014/SEMS/PMD:

12.00 – Fundo Municipal de Saúde

12.02 – Secretária Municipal de Saúde

10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados-MS, 21 de Dezembro de 2015.

FÁBIO JOSÉ JUDACEWSKI
Diretor Presidente da FUNSAUD

DEMAIS ATOS/ATOS REVOGATÓRIOS - AGEHAB**ATO REVOGATÓRIO Nº 002/2016 DE 05 DE JANEIRO DE 2016.**

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, com interveniência da Agência Municipal de Habitação de Interesse Social – AGEHAB - neste ato representado pela Diretora Superintendente Zelinda Inês Silva Lima Fernandes;

CONSIDERANDO, restou provado no processo administrativo nº R039/2015, que os promitentes-donatários não cumpriram com o que determina a Lei nº 3.601 de 09 de Julho de 2012.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 08, da Quadra 19, do Loteamento Social Jardim Canaã III, feito aos promitentes-donatários, Paulo Antônio dos Santos e Rute Luzia de Souza.

Dourados, 05 de Janeiro 2016.

Zelinda Inês Silva Lima Fernandes
Município de Dourados

ATO REVOGATÓRIO Nº 001/2016 DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, com interveniência da Agência Municipal de Habitação de Interesse Social – AGEHAB - neste ato representado pela Diretora Superintendente Zelinda Inês Silva Lima Fernandes;

CONSIDERANDO, restou provado no processo administrativo nº R045/2015, que a promitente-donatária não cumpriu com o que determina a Lei nº 3.601 de 09 de Julho de 2012.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 16, da Quadra 06, do Loteamento Social Jardim Canaã II, feito a promitente-donatária, Terezinha Pereira de Souza.

Dourados, 05 de Janeiro 2016.

Zelinda Inês Silva Lima Fernandes
Município de Dourados

OUTROS ATOS**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

Biomed Materiais de Implantes Cirúrgicos Eireli EPP torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – (LS) para Comércio de Artigos médicos e Ortopédicos localizado na Rua Hilda Bergo Duarte, 798 – Jardim Caramuru, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

BRF S.A., torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Alteração da Razão Social de BRF – BRASIL FOODS S/A para BRF S.A., para atividade de Incubatório de Pintos de 01 dia, localizada na Rodovia BR 463, km 04, S/N, Zona suburbana no município de Dourados – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Casa das Telas Paraná Ltda - ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS) para a atividade de Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas, localizado na Avenida Marcelino Pires, 632 – Jardim Clímax, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

DOURAVET VETERINÁRIA LTDA - EPP torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental de Operação - LO Nº 11.245/2015 e a Alteração da Razão Social - ARS Nº 30.099/2015 de CENTRAL VETERINÁRIA LTDA – EPP para DOURAVET VETERINÁRIA LTDA - EPP, para atividade de Comércio varejista de produtos veterinários, produtos

químicos de uso na agropecuária, ferragens, rações e clínica médica veterinária, localizada na Avenida Marcelino Pires, Nº 1173, Centro, no Município de Dourados (MS). Válida até 08 de outubro de 2018.

G. F. UTILIDADES LTDA-ME, portadora do CNPJ 14.418.746/0001-24, torna Público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia- LP, Licença de Instalação LI e Licença de Operação- LO, para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE AMARINHO localizada Av. Marcelino Pires, nº 2577, centro, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Megh Indústria e Comércio Ltda torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental de Instalação – (LI) para Construção de Edificação de Unidade Industrial na Área 2, Avenida 06, Distrito Industrial, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Takao Iwassa torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental de Instalação - LI, para atividade de Avicultura – Engorda de Frangos, localizada na margem esquerda do Córrego Curral de Arame, Fazenda Água Boa, Zona Rural do Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.